

**COLEGIADO DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS, ENGENHARIAS E TECNOLOGIAS**

**RESOLUÇÃO n. 26/2011/COLEGIADO UNACET**

Aprova disciplina para oferta em prova de suficiência do Curso de Engenharia Civil.

A Presidente do Colegiado da Unidade Acadêmica de Ciências, Engenharias e Tecnologias, UNACET, da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista a decisão do colegiado no dia 19 de outubro de 2011,

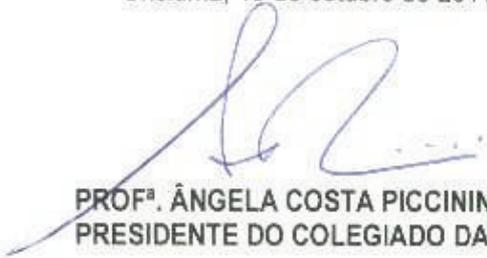
**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar disciplina para oferta em prova de suficiência do Curso de Engenharia Civil, da matriz curricular n. 3 e n. 4, a seguir relacionadas:

DISCIPLINA				
CÓDIGO	NOME	CRÉDITO	FASE	MATRIZ
8874	Computação Gráfica	04 créditos	6ª fase	03
11159	Computação Gráfica	02 créditos	3ª fase	04

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 19 de outubro de 2011.



**PROFª. ÂNGELA COSTA PICCININI**  
**PRESIDENTE DO COLEGIADO DA UNACET**